



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 230/06**

**DESIGNA VEREADORES E O DIRETOR GERAL PARTICIPAR DA MARCHA A BRASÍLIA "POR UMA ESTRUTURA POLÍTICA FEITA COM SERIEDADE E RESPONSABILIDADE, MANTENDO A INDEPENDÊNCIA E SEDIMENTANDO O PARLAMENTO BRASILEIRO", PROMOVIDO PELA UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**ART. 1º** - Ficam designados o Presidente da Casa, Vereador Nilton do Amaral, um vereador de cada bancada, do PMDB, do PP, do PT e do PTB; e o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli, para participar da Marcha a Brasília "por uma estrutura política feita com seriedade e responsabilidade, mantendo a independência e sedimentando o parlamento brasileiro", promovido pela união de vereadores do Brasil, a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Abril de 2006, em Brasília.

**ART. 2º** - Serão concedidas 4,5 (quatro e meia) diárias para cada participante do seminário, de acordo com a legislação vigente na Câmara Municipal.

**ART. 3º** - Após o regresso será apresentado relatório da viagem ao Plenário da Casa.


**ART. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

**ART. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 18 de Abril de 2006.

**Ver. Nilton do Amaral**  
Presidente

**Ver. Eurico João Birkhan**  
1º secretário

  
**Registre-se e Publique-se**  
**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
**Diretor Geral de Expediente**